



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0445/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900002072385.

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR para a folha de pagamento da Polícia Militar do Estado de Goiás o 3.º Sargento PM 24.396 Guilhermino Ferreira Lopes, inscrito no CPF n. 566.123.891-68, a contar de 03 de agosto de 2019.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 05/08/2019, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8390202 e o código CRC 9EA4C857.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



